

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO Nº 301/2020

Considerando que, junto à Praça São Francisco de Assis da Rua Sebastião Alves Ferraz, Jardim São Valentim, maus contribuintes estão despejando dejetos e outros tipos de lixos, causando transtornos para os moradores que residem nas imediações, bem assim, fomentando que outros continuem emporcalhando o local público;

Considerando que a Administração deve determinar a retirada daqueles resíduos sólidos do local, mantendo uma fiscalização mais acentuada, visando proibir a descarga desses tipos de descartes naquela praça pública, aplicando as multas aos contribuintes que assim o fizerem, nos termos da legislação municipal;

Considerando que a Administração poderia, após a devida limpeza promover a instalação de aparelhos que servirão para os contribuintes praticarem seus exercícios físicos, mantendo-se assim, a referida praça limpa para servir a comunidade daquela redondeza. Fotografia anexa, que demonstra a situação do local.

Diante do exposto, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade promover a retirada dos resíduos sólidos que foram jogados na Praça do Jardim São Valentim, localizada na Rua Sebastião Alves Ferraz, instalando posteriormente aparelhos para que os contribuintes possam desenvolver atividades físicas, evitando-se a proliferação de novas descargas de lixos na praça referenciada.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Vitor Naressi Netto Vereador

